

RESOLUÇÃO CRC-PA Nº 455/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ.

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1161/2009 de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Finanças e Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Pará para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.144.517,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais) nas seguintes dotações:

RUBRICA	NOMENCLATURA	VALOR R\$
CÓDIGO	TÍTULO	R\$
6.3.1.3.01.01.001	Salários	484.227,56
6.3.1.1.01.01.002	Gratificação por Tempo de Serviço	42.919,59
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação de Natal-13º Salário	49.435,97
6.3.1.1.01.01.005	Férias	81.386,18
6.3.1.1.01.01.008	Substituições	5.863,35
6.3.1.1.01.01.010	Indenização Trabalhista	6.000,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de alimentação ao Trabalhador	2.209,12
6.3.1.1.01.03.004	Plano Odontológico	214,94
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	102.133,90
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	43.838,27
6.3.1.1.01.02.003	PIS	5.532,23
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	4.710,00
6.3.1.3.01.01.008	Material para Divulgação Gratuita	2.000,00
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	8.000,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, conservação e Jardinagem	12.447,54
6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Predial e Preventiva	1.399,00

6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	11.900,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	4.935,00
6.3.1.3.02.01.028	Condomínios	37.024,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	15.325,00
6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	4.593,80
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	14.707,36
6.3.1.3.02.01.037	Serviço de Internet	1.000,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias Funcionários	8.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	7.000,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	4.060,16
6.3.1.4.01.02.001	Taxa Sobre Serviços Bancários	9.650,10
6.3.1.4.01.02.002	Despesas com Cobrança	58.000,00
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	5.121,98
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	10.691,36
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	100.000,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	190,59
TOTAL		1.144.517,00

Parágrafo Único - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do superávit financeiro de 2020:

RUBRICA	NOMENCLATURA	VALOR R\$
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro 2020	1.144.517,00
TOTAL		1.144.517,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 28 de maio de 2021.



Fabrício do Nascimento Moreira
Presidente do CRCPA